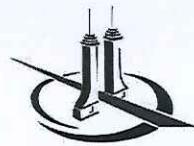




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. n.º 300 /2022/DLEG

Uruguaiana, 12 de Setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Requer que seja instalado redutor de velocidade

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 142/2022 dos vereadores José Clemente e Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 0832/2022/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que seja avaliado as possibilidades da implantação de ondulação transversal ou travessia elevada na Rua Vasco Alves, entre as Ruas Duque de Caxias e XV de Novembro.
2. Justifica-se o presente que seja implantado no local um redutor de velocidade na forma de ondulação transversal ou travessia elevada no referido local, para trazer maior segurança a todos os pedestres, assim como aos próprios motoristas.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente